



ACTA Nº 9/2011
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2011

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a presidência do Senhor Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 29 de Março de 2011, que acusou um total de disponibilidades de **690.268,61 € (seiscentos e noventa mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos)** -----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alteração à ordem do dia:-----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

Por proposta do Senhor Presidente deverão ser incluídos os seguintes pontos na ordem de trabalhos: "**Marcação de hasta pública para adjudicação de loja**



do Mercado Municipal”, “ Ratificação da Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira – Borba” e “Alteração ao Ponto 20 do Programa de Procedimento do Concurso Público para Execução da Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar – 1º Ciclo e Pré-Escolar – Borba”. Com a inclusão destes pontos, o ponto 2.10 (Actividades da Câmara passou a ponto 2.13).

Seguidamente colocou a proposta foi colocada à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte :

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº7/2011

Ponto 2.2 – Pedido de Pagamento em Prestações

Ponto 2.3 – Abertura de Procedimento para Cedência de Exploração do Restaurante sito no Jardim Municipal de Borba

Ponto 2.4 – Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2010/2011

Ponto 2.5 – Aprovação de Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2011/2012

Ponto 2.6 – Remessa de Projecto de Regulamento Municipal de Uso de Fogo (Queimas, Queimadas, Fogo-de-Artifício e Fogo Controlado) para aprovação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de discussão pública.

Ponto 2.7 – Cobrança Coerciva de Dívidas

Ponto 2.8 – Ratificação na apresentação da candidatura “Empreitada de Requalificação da Escola Padre Bento pereira” ao INALENTEJO

Ponto 2.9 – Cedência de Instalações ao IEFP

Ponto 2.10 – Marcação de hasta pública para adjudicação de loja no Mercado Municipal

Ponto 2.11 – Ratificação da Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira – Borba



Ponto 2.12 – Alteração ao Ponto 20 do Programa de Procedimento do Concurso Público para Execução da Empreitada de Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar – 1º Ciclo e Pré-Escolar – Borba
Ponto 2.13 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA Nº7/2011-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a acta nº. 7/2011, que depois de submetida à votação foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

Presente ofício de Heitor Geraldino Rato Azeitona, proprietário do loteamento do Monte da Azinheira em S. Tiago de Rio de Moinhos – Borba, solicitando o pagamento do valor referente à ligação de águas à rede pública para o loteamento acima referenciado, no valor de 4.011 €, em quatro prestações mensais, no valor de 1002,75 €/mês.-----

Tendo em conta parecer jurídico, e atendendo à informação técnica (que se arquivam em pasta anexa como documento nº1) a Câmara Municipal deverá fixar o pagamento em prestações, fixando para o efeito o dia do mês, com a menção de que o não pagamento de uma prestação implica o vencimento das demais acrescidas de juros.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento em quatro prestações conforme solicitado, devendo o mesmo ser efectuado no último dia útil do mês. O não pagamento de uma prestação implica o vencimento das demais acrescidas de juros.-----



PONTO 2.3 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE SITO NO JARDIM MUNICIPAL DE BORBA

Em 19 de Janeiro de 2011, foi deliberado abrir procedimento para cedência de exploração do Restaurante sito no Jardim Municipal de Borba. Na sequência dessa deliberação foi apresentada uma proposta pelo Senhor António Manuel Fernandes Paulo, que não foi aceite uma vez que o valor que apresentou foi inferior ao preço base mensal de licitação estipulado nas regras gerais.-----
O senhor Vereador Joaquim Serra, sugeriu que ao valor mensal da renda, fosse incluído o espaço referente à esplanada. Sugestão que foi aceite pelo restante executivo. -----

Assim, com base na sugestão do senhor Vereador Joaquim Serra e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá dar início a novo procedimento para contratação da cedência de exploração do referido restaurante, composto pelo edifício e 111,60 metros quadrados de esplanada fechada.-----

Para o efeito será dada publicidade, através de Edital, para apresentação de propostas que deverão ser entregues na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Borba, contra recibo ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17:00 horas do dia 14 de Abril de 2011.-----

Não sendo até àquela data, recepcionadas quaisquer propostas, o contrato poderá ser estabelecido por negociação particular, mantendo-se as condições definidas no procedimento, conferindo-se ao Presidente da Câmara os necessários poderes para tal.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----



PONTO 2.4 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LECTIVO 2010/2011

De acordo com informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 2) e tendo em conta o Regulamento de Atribuição de Bolsas em vigor na Câmara Municipal de Borba, foram avaliadas as seguintes candidaturas referentes a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, ficando os candidatos ordenados de acordo com a seguinte lista:-----

1. Atribuição de Novas Bolsas de Estudo----- Alunos Admitidos-----

- 1 – Joana Fistilla-----
- 2 – José Manuel da Silva Rebola-----
- 3 – Andreia Sofia Pereira Sola-----
- 4 – Filipe Alexandre Barriga Avó Couto Bártolo-----
- 5 – Alexandra Sofia Cabaças Pombeiro-----
- 6 – Bruno Alexandre Pombeiro Sapato-----
- 7 – Sónia de Jesus Ferrão Boleta-----
- 8 – Sofia Isabel Véstia Calhau-----
- 9 – Marlene Sofia Maio Barroso-----
- 10 – Ana Cláudia de Deus Casimiro-----
- 11 – Luís Tiago Gustavo Bilro-----
- 12 – Fernando Jorge Barradas Corvelo-----
- 13 – Miguel Duarte Botas Alpalhão-----
- 14 – José Duarte Curvo Generoso-----
- 15 – David Miguel Rocha Serrachino-----
- 16 – Ana Carolina Pisco Solas-----

Alunos Excluídos-----

Luís Rodrigo – Não cumpre o estabelecido no n.º 1.3, do artigo 3º do Regulamento (não obteve aproveitamento no ano anterior).-----



Assim, estão em condições de lhe ser atribuída uma Bolsa de Estudo os alunos que se encontram nos dez primeiros lugares da lista de alunos admitidos.-----

No entanto, o candidato posicionado em 4º lugar, a Bolsa de Estudo vai ser atribuída condicionalmente, até nos comunicar o resultado da candidatura à Bolsa que formulou nos serviços sociais das Universidade que frequenta. -----

As Bolsas de Estudo têm a duração de dez meses (Outubro a Julho), sendo que o seu valor é o estabelecido no ponto 1 e 3 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição em vigor.-----

Por proposta do vereador Humberto Ratado, deverá ser aprovada a proposta de atribuição de novas bolsas de estudo.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2011/2012-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) e dando cumprimento ao n.º 3, do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 5 Setembro, **por proposta do vereador Humberto Ratado, deverá ser aprovada a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2011/2012.**-----

A empresa Rodoviária do Alentejo continuará a assegurar os seguintes circuitos, correspondentes a carreiras públicas existentes, uma vez que não existe no Concelho outra transportadora a fazer este tipo de serviço:-----

- Orada/Estremoz (Ensino Secundário);-----
- Borba/Estremoz (Ensino Secundário);-----
- Borba/Vila Viçosa (Ensino Secundário);-----
- Rio de Moinhos/Estremoz (Ensino Secundário).-----

Por sua vez, a Câmara Municipal de Borba, garante directamente os seguintes circuitos:-----

- Todos os circuitos para as Escolas de Borba, Nora, Orada e Rio de Moinhos (Primeiro Ciclo do Ensino Básico);-----



- Rio de Moinhos, Ribeira, Nora, Barro Branco e Montes (Segundo e Terceiro Ciclo);-----
- Rio de Moinhos/Vila Viçosa (Ensino Secundário);-----
- Montes perto de Borba (Segundo e Terceiro Ciclo);-----
- Orada, Aldeia de Sande e Alcaraviça (Segundo e Terceiro Ciclo);-----
- Alcaraviça e Aldeia de Sande - Estremoz (Ensino Secundário);-----
- Ribeira, Nora, Barro Branco e Montes que frequentam a Escola Secundária de Vila Viçosa (Ensino Secundário).-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – REMESSA DE PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO (QUEIMAS, QUEIMADAS, FOGO-DE-ARTIFÍCIO E FOGO CONTROLADO) PARA APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DEPOIS DE DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA-----

Na reunião de Câmara de 16 de Março último foi presente informação técnica, informando que durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o “Projecto de Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais para Jovens”.-----

Contudo, na mesma reunião, foram detectadas pequenos erros, que já foram corrigidos.-----

Assim, e tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por proposta do Senhor Presidente deverá o referido Regulamento ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, e posteriormente enviado para publicação na II Série do Diário da República ou no Boletim Municipal da Autarquia, conforme estabelece o n.º.1 do artigo 118º do CPA.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----



PONTO 2.7 – COBRANÇA COERCIVA DE DÍVIDAS-----

Tendo em conta informações técnicas (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.4) encontram-se em dívida perante o Município de Borba os seguintes munícipes, conforme listagem abaixo discriminada: -----

Nome	Morada	Localidade	Descrição	Total
Jorge Miguel Margalho Varandas	Rossio Marquês de Pombal, 92	Estremoz	Cheque emitido pelo próprio e devolvido pelo banco por alegado extravio, referente ao aluguer de espaços na FVV 2009	6.111,60€
			Despesas bancárias suportadas pelo Município de Borba relativas à devolução do cheque	16,09 €
			Valor proveniente da aquisição de vinhos ao Município de Borba durante o decorrer da FVV2009	1.376,88€
Guiomar Varandas	Quinta Sta. Teresinha	Estremoz	Aluguer de espaço na Feira de Ervas Alimentares	605,00 €

Nome	Morada	Localidade	Descrição	Total
Tasca Rasca, de Carlos Brás	Praceta Dr. António Agostinho Júnior, 9 - 6.º esq.	Faro	Valor proveniente da aquisição de vinhos ao Município de Borba durante o decorrer da FVV2010	2.029,62€

Nome	Morada	Localidade	Descrição	Total
António dos Santos S. Mira Rasteiro	Horta Nova	Borba	Cálculo de taxas a pagamento (taxas agravadas)	5.735,00€

Assim, e por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar notificar os Senhores Jorge Miguel Margalho Varandas, Guiomar Varandas, Tasca Rasca, de Carlos Brás e António dos Santos S. Mira Rasteiro para, no prazo de 10 dias, pagarem as quantias acima referidas provenientes de dívidas não pagas, sob pena de não o fazendo no referido prazo, a Câmara Municipal, nos termos do art.º.155º do CPA, remeter o processo à repartição de Finanças de Borba, para efeitos de ser instaurado processo de execução.-----

Seguidamente o senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----



PONTO 2.8 – RATIFICAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PADRE BENTO PEREIRA” AO INALENTEJO

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº5, a Candidatura “Empreitada de Requalificação da Escola Padre Bento Pereira”, foi apresentada ao INALENTEJO, cujo valor é de **3.736.296,49€** (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis Euros e quarenta e nove cêntimos), aos quais acresce o IVA, totalizando **4.004.224,28€** (quatro milhões, quatro mil duzentos e vinte e quatro Euros e vinte e oito cêntimos).

A presente candidatura é composta pelas componentes infra:

. **Elaboração de Projectos de Arquitectura e Especialidades para a REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PADRE BENTO PEREIRA**, no valor de **200.000,00** (duzentos mil euros).

. **Empreitada de REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PADRE BENTO PEREIRA**, no valor de **3.311.296,49€**, (Três milhões, trezentos e onze mil, duzentos e noventa e seis Euros e quarenta e nove cêntimos), valor ao qual acresce o IVA;

. **Fiscalização e Segurança em Obra na REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PADRE BENTO PEREIRA**, no valor de **75.000,00€** (Setenta e cinco mil Euros), valor ao qual acresce o IVA;

. **Empreitada de Recuperação do PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PADRE BENTO PEREIRA**, no valor de **150.000,00€** (Cento e cinquenta mil Euros), valor ao qual acresce o IVA;

No que concerne às participações, estas serão:

- **FEDER – 80%= 3.203.379,42€** (Três milhões, duzentos e três mil trezentos e setenta e nove Euros e quarenta e dois cêntimos)
- **DREA - 20%= 800.000,00€** (Oitocentos mil Euros)
- **Município de Borba (Valor remanescente) – 844,36 €** (Oitocentos e quarenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos)



Seguidamente o Senhor Presidente propôs a ratificação da apresentação da referida Candidatura ao INALENTEJO, tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES AO IEFP-----

Na sequência do pedido formulado pelo IEFP – Instituto do Emprego Profissional de Évora, I.P. (Centro de Formação Profissional de Évora), e tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº6) **por proposta do Senhor vereador Humberto Ratado, a Câmara Municipal deverá deliberar ceder, a título gratuito, as instalações da Ex-Oficina da Criança, nomeadamente, a sala polivalente e anexo, pátio e sanitários, para a realização de uma Formação em Competências Básicas, que visa alfabetizar cidadãos, em horário laboral, com escolaridade inferior ao 4º.ano, durante o período de 4 de Abril a 29 de Julho do corrente ano.**-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, chamou a atenção para o facto de a Câmara estar numa fase de controlo de custos internos e que, para além de ceder gratuitamente as instalações, terá custos acrescidos com água, luz, limpeza e manutenção. -----

O senhor Vereador Humberto Ratado, interveio, dizendo que de facto haverá custos acrescidos para a Autarquia com a cedência destas instalações, no entanto, terá que ter em atenção as responsabilidades da Autarquia para com a população. -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DE LOJA DO MERCADO MUNICIPAL-----

Considerando que a Firma Marluz, Ld^a. concessionária da peixaria sita no Mercado Municipal (deslocada transitoriamente para a loja nº.4) cessou a sua actividade, **por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deverá deliberar a abertura de hasta pública para a exploração da loja nº.4,**



possibilitando que o actual detentor ali permaneça até o local ser entregue ao particular escolhido na sequência do referido procedimento, com o pagamento de quantia mensal definida em anterior contrato, devendo ainda ser paga a quantia em dívida pelo utilizador do local, no montante de 210,66€, devendo efectuar o pagamento relativo ao mês de Março, até dia 08 de Abril de 2011.-----

Assim, propõe-se a marcação de hasta pública para dia 14 de Abril de 2011, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 11:00 horas, para adjudicação da referida loja-----

Renda mensal – 130 Euros-----

Base de licitação – 390 Euros-----

Lances Mínimos – 5 Euros-----

Seguidamente o senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.11 - RATIFICAÇÃO DA ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA – BORBA -----

Tendo em conta a candidatura ao Programa INALENTEJO – Requalificação da Rede Escolar do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar, Aviso 8 de 22 de Dezembro de 2010, e no âmbito do respectivo Acordo de Colaboração, foi presente uma Adenda (assinada em 21 de Janeiro de 2011) ao referido Acordo, aprovado, aprovado em reunião de Câmara de 27 de Maio de 2009, cuja ratificação foi proposta pelo senhor Presidente. -----

Seguidamente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----



PONTO 2.12 - ALTERAÇÃO AO PONTO 20 DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA PADRE BENTO PEREIRA E CENTRO ESCOLAR – 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – BORBA -----

Na sequência da deliberação tomada em 24 de Março último – Abertura de Procedimento por Concurso Público, para Execução da Empreitada de “Requalificação da Escola Básica Padre Bento Pereira e Centro Escolar do Ensino Básico e Pré-Escolar – Borba”, foi apresentado pedido de esclarecimento por uma empresa relativamente ao ponto 20 (critério de adjudicação) do Programa de Procedimento do Concurso supra referido.-----

Tendo em conta o referido pedido de esclarecimento, foi alterado o ponto 20 do Programa de Procedimento, cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva.-----

Ainda relativamente ao Concurso Público para a Empreitada de Requalificação da Escola Padre Bento Pereira e Centro Escolar – 1º Ciclo e Pré-Escolar – Borba, por lapso, não foram disponibilizados, na plataforma electrónica, todos os elementos, designadamente peças desenhadas, tendo ocorrido pedidos de esclarecimento por parte dos concorrentes.-----

Assim, tendo em conta informação do Júri do referido Procedimento (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.8) em conformidade com o CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e Republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 02 de Outubro, estes serão disponibilizados no prazo útil de resposta aos esclarecimentos. Todavia e de acordo com o n.º2, do art.º 64º, do diploma



supra mencionado, o prazo deverá ser prorrogado em 15 dias, sendo o seu término em 03/05/2011.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva com as razões invocadas em tudo o que foi dito na abertura do referido procedimento.-----

PONTO 2.13 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- ◆ No Conselho de Administração da EDC Mármore; -----
- ◆ Numa reunião preparatória do Global Stone, que teve por objectivo a preparação do congresso que se irá realizar para o ano na zona dos mármore, e que será liderado pelo CEVALOR; -----
- ◆ Numa reunião com a E.D.M. na Comissão Regional; -----
- ◆ Na apresentação do diagnóstico da Agenda 21 Local; -----
- ◆ Na Assembleia Distrital de Évora que se realizou em Arraiolos;-----
- ◆ Na Assembleia Geral da EDC Mármore que se realizou em Vila Viçosa; -----

O vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ◆ Continuação dos trabalhos no Edifício dos Paços do Concelho;-----
- ◆ Continuação dos trabalhos na zona envolvente à Unidade de Saúde da Orada; -----
- ◆ Reparação da linha de água no Barro Branco; -----



- ◆ Limpeza de árvores e corte de ervas em diversos locais por parte da equipa de sapadores; -----
- ◆ Construção de pedra de calçada; -----
- ◆ Aplicação de química em todas as rotundas e ETAR's; -----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ◆ Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social e de Plenário onde, entre outros pontos, foi proposto e aprovado o Plano de Acção para 2011; -----
- ◆ Apresentação do diagnóstico da Agenda 21 Local que decorreu no Cine-Teatro no passado dia 25 de Março; -----
- ◆ Representação numa reunião em Beja sobre a coordenação do regime de fruta nas escolas; -----
- ◆ Tendo em conta, não só a dificuldade para a contratação de novos animadores nas CLD'S, como também, a incorporação de equipamentos (geriátricos e mini-golfe), foi elaborado um Programa de Actividades que decorrerá até Julho, e em que serão os técnicos, de acordo com as áreas intervenientes, a interagir com toda a população, durante a semana, nomeadamente às 4^{as} Feiras, na realização das mais diversas actividades.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Abelho Cordeiro Pereira, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica
